



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**CONTRATO Nº 28/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE  
OBRA PARA O CONSERTO DO CAMINHÃO  
MERCEDES BENZ ATRON 2729 PLACA IWA  
4663 QUE FAZEM ENTRE SI MUNICÍPIO DE  
SEGREDO – RS E A EMPRESA APOMEDIL SA  
VEICULOS.**

Pelo presente instrumento de um lado o Município de Segredo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.000.215/0001-20, com sede a Rua Padre João Pasa n.º 10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Valdir José Rodrigues, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 9040707177, CPF nº 442.094.600-87, residente e domiciliado em Bela Vista, nesta cidade, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Municipal, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **APOMEDIL SA VEICULOS**, pessoa jurídica, com sede na Rua Trinta e um de outubro, 15, bairro Germânia, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.817-022, inscrita no CNPJ sob nº 91.157.859/0005-98, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **DIRCEU WEIAND**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 1800, Bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, portador da cédula de identidade nº 2042846606- SJS/RS, inscrito no CPF nº 658.519.430-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do Caminhão Mercedes Benz ATRON 2729 Placa IWA 4663, conforme Processo nº 25/2024, Dispensa de Licitação nº 10/2024, da Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

<b>1</b>					
<b>Prestação de serviço</b>					
1.1	01	Serv.	Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do Caminhão Mercedes Benz ATRON 2729 Placa IWA 4663.	R\$ 22.794,57	R\$ 22.794,57

**CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

O Município de Segredo - RS pagará o valor de R\$ R\$ 22.794,57 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais, com cinquenta e sete centavos) o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após aprovada pelo servidor responsável e pela fiscalização do contrato Senhor Jose Othmar Teixeira e pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 60(sessenta) dias.

**CLAUSULA QUARTA: DA RESCISÃO**

5.1 O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes, devendo a que pretender avisar à outra com 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLAUSULA QUINTA: DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**

As informações deverão ser prestadas pelo Secretário Municipal de Agricultura Adilson Mateus da Silva

**CLAUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para a contratação e pagamento, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 04 Departamento de Apoio ao Produtor Rural

Funcional: 20 Agricultura

Programa: 608 Promoção da Produção Primária

Projeto/Atividade: 2.013 Manutenção das atividades do departamento de apoio ao Produtor Rural.

Recurso: 0001 Livre

Conta: 117 Material de Consumo

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 04 Departamento de Apoio ao Produtor Rural

Funcional: 20 Agricultura

Programa: 608 Promoção da Produção Primária

Projeto/Atividade: 2.013 Manutenção das atividades do departamento de apoio ao Produtor Rural.

Recurso: 0001 Livre

Conta: 1179 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.

**CLAUSULA OITAVA : DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Sobradinho - RS para a composição de qualquer lide resultante deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas signatárias.

Segredo, 19 de abril de 2024.

**DIRCEU WEIAND**  
Representante da Empresa  
CONTRATADA

**VALDIR JOSÉ RODRIGUES**  
MUNICÍPIO DE SEGREDO – RS  
CONTRATANTE

Testemunhas:

**ALESSANDRA MARIESE LINASSI**  
CPF 614.057.790-04

**JARDEL MIRANDA JUNIOR**  
CPF 018.502.060-74

